

Política de Proteção de Crianças e Jovens da AI9.PT

Introdução

A AI9.PT – Associação Portuguesa para a Inovação e Empreendedorismo Social e Digital é uma organização dedicada à inovação e desenvolvimento de projetos educativos e sociais, promovendo a inclusão, a cidadania ativa e o empoderamento das comunidades.

Através da sua atuação, trabalha diretamente com crianças, jovens, educadores e outros agentes da comunidade, desenvolvendo iniciativas que fomentam a aprendizagem, a igualdade de oportunidades e o bem-estar social.

Comprometida com a proteção e promoção dos direitos das crianças e jovens, a AI9.PT baseia a sua intervenção em:

- Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei n.º 147/99, na redação vigente): conceitos de perigo, modalidades de intervenção e deveres de comunicação a CPCJ/MP.
- Decreto-Lei n.º 159/2015: cria a CNPDPCJ e define missão/atribuições.
- Lei n.º 113/2009: certificado de registo criminal obrigatório para funções com contacto regular com menores.
- RGPD — Regulamento (UE) 2016/679 e orientações CNPD para contexto escolar: minimização, perfis de acesso, conservação e confidencialidade.

A presente Política de Proteção de Crianças e Jovens reflete o compromisso da AI9.PT em criar um ambiente seguro e inclusivo para todas as crianças e jovens que participam nas suas atividades, assegurando a sua proteção contra qualquer forma de abuso, negligência ou exploração, e promovendo o seu desenvolvimento integral.

Âmbito e Aplicação

A presente política aplica-se a todas as atividades da AI9.PT que envolvam crianças e jovens. Destina-se a todos os funcionários, colaboradores, voluntários e parceiros institucionais.

Princípios Orientadores

A Política de Proteção de Crianças e Jovens rege-se pelos seguintes princípios:

1. Superior interesse das crianças e jovens – Todas as decisões devem priorizar o bem-

estar da criança ou jovem.

2. Privacidade – Garantia da proteção da identidade e informação pessoal das crianças e jovens.
3. Consentimento – Envolvimento das crianças, jovens e seus representantes legais em decisões que lhes dizem respeito.
4. Informação – Acesso a informação clara sobre os seus direitos e mecanismos de proteção.
5. Relações e responsabilidades parentais – Reforço da responsabilidade parental como elemento essencial na proteção das crianças.
6. Trabalho em rede – Cooperação com organizações e entidades de proteção infantil.

Áreas de Atenção Prioritária

A AI9.PT está especialmente atenta a sinais de perigo de:

1. Crianças e jovens com progenitores ou representantes legais privados de liberdade;
2. Crianças e jovens com Necessidades de Saúde Especiais;
3. Crianças e jovens em situação de pobreza e/ou exclusão social;
4. Crianças e jovens migrantes, refugiados, exilados.

Compromisso

A AI9.PT compromete-se a:

1. Garantir à criança o direito a ser protegida contra todas as formas de abuso, violência física ou mental, dano ou sevícia, abandono ou tratamento negligente e maus-tratos ou exploração, incluindo violência sexual;
2. Assegurar que todas as crianças são tratadas de forma digna e adequada, em todas as suas vertentes de atuação;
3. Garantir o direito das crianças e jovens a expressarem-se livremente e a serem envolvidos em todas as decisões que afetam as suas vidas, sendo devidamente tomada em consideração a sua opinião;
4. Colaborar com organizações nacionais e internacionais em prol da proteção de crianças e jovens e da promoção dos seus direitos;
5. Assegurar condições para a proteção e promoção das crianças e jovens ao nível da sua saúde, segurança, formação, educação, bem-estar e desenvolvimento integral, tendo por princípio fundamental o seu superior interesse.

Medidas de Prevenção e Proteção

A AI9.PT implementa um conjunto de medidas preventivas para assegurar um ambiente seguro para crianças e jovens:

1. Exigência do Certificado de Registo Criminal para todos os funcionários, colaboradores, voluntários que trabalham diretamente com crianças e jovens;
2. Formação contínua para todos os funcionários, colaboradores, voluntários sobre promoção de ambientes seguros e identificação de sinais de risco;
3. Procedimentos claros para sinalização / denúncia de suspeitas de abuso ou negligência, seguindo as diretrizes da Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens (CNPCJ);
4. Monitorização das atividades para garantir a conformidade com as normas de proteção.

Formação e Sensibilização

A AI9.PT disponibiliza a todos os colaboradores um programa de formação obrigatória sobre proteção de crianças e jovens. A formação é acessível através da plataforma de formação online <https://ai9.pt/moodle/>.

O programa de formação inclui:

1. Direitos das crianças e jovens e legislação aplicável;
2. Identificação e prevenção de situações de risco;
3. Procedimentos de atuação em casos de suspeita de abuso ou negligência;
4. Estratégias para a criação de um ambiente seguro e inclusivo.

Responsabilidades

Os membros da direção da AI9.PT e os coordenadores são responsáveis por:

1. Respeitar e garantir a proteção das crianças e jovens, assim como a promoção dos seus direitos, de forma transversal em todas as suas áreas de atuação, adotando uma abordagem holística e integrada;
2. Divulgar junto de todos os funcionários, colaboradores, voluntários a presente Política de Proteção de Crianças e Jovens;
3. Assegurar a implementação da Política de Proteção de Crianças e Jovens na organização;
4. Criar um ambiente seguro para crianças e jovens, através da implementação de procedimentos para a sua proteção. Os procedimentos devem facilitar a identificação

- de fatores de risco e de proteção para o exercício de avaliação de perigo e prevenção/minimização de risco;
5. Contribuir para a transformação social, garantindo o envolvimento das crianças e jovens enquanto agentes ativos na própria mudança.
 6. A implementação e supervisão desta política ficará a cargo de uma equipa de gestão composta por três pessoas com conhecimentos académicos e profissionais na área de segurança e bem-estar de crianças e jovens;
 7. Em caso de suspeita, os colaboradores devem reportar diretamente aos seus superiores hierárquicos, que posteriormente avaliarão a situação com a equipa de gestão.

No âmbito da presente Política de Proteção de Crianças e Jovens é constituída uma Equipa de Gestão, composta por três elementos com experiência académica e profissional em proteção infantil. A Equipa de Gestão da Política de Proteção de Crianças e Jovens é responsável por:

1. Supervisionar a implementação da política.
2. Apoiar a formação dos colaboradores.
3. Avaliar e responder a situações de risco reportadas.
4. Rever anualmente a política e propor melhorias.

Procedimentos em Caso de Suspeita ou Denúncia

A AI9.PT estabelece um protocolo de atuação claro para garantir que qualquer suspeita ou denúncia de uma situação de perigo envolvendo crianças e jovens seja tratada com a devida seriedade, confidencialidade e respeito pelos direitos das vítimas, a qual reveste a forma de **um documento orientador**, que se baseia nos seguintes princípios:

- a. Todas as denúncias e suspeitas devem ser tratadas de forma imediata, confidencial e responsável.
- b. A proteção da criança ou jovem deve ser a prioridade absoluta em qualquer situação.
- c. Nenhum colaborador deve agir sozinho; deve sempre reportar a suspeita ou denúncia à hierarquia competente.
- d. A AI9.PT compromete-se a agir em conformidade com a legislação portuguesa e com as diretrizes da Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens (CNPCJ).

Monitorização e Revisão

A política será revista sempre que necessário pela equipa de gestão.

Contactos e Recursos

Equipa de Gestão da AI9.PT

Tiago Oliveira (Direção) – tiago.oliveira@ai9.pt

Rodolfo Flores (Escola a Tempo Inteiro) – rodolfo.flores@ai9.pt

Rita Castela (Projetos) – rita.castela@ai9.pt

Contactos Úteis

Local	Entidade	Telefone	E-mail
Almada	CPCJ Almada	212744679	cpcj.almada@cnpdpcci.pt
	PSP Almada	219 020 770	pragal.setubal@psp.pt
	GNR Almada	217 655 870	ct.stb.dalm@gnr.pt
Moita	CPCJ Moita	212890930	cpcj.moita@cnpdpcci.pt
	GNR Moita	217 657 610	ct.stb.dmtj.pmoi@gnr.pt
Lisboa	CPCJ Lisboa oriental	218311233	cpcj.lisboaoriental@cnpdpcci.pt
	PSP (zona Olivais)	219 021 300	2div.lisboa@psp.pt
Sintra	CPCJ Sintra Ocidental	219238834	cpcj.sintraocidental@cnpdpcci.pt
	CPCJ Sintra Oriental	219128020	cpcj.sintraoriental@cnpdpcci.pt
	PSP Sintra	219 022 500	sintra.lisboa@psp.pt
Grândola	CPCJ Grândola	269442976	cpcj.grandola@cnpdpcci.pt
	GNR Grândola	269 249 170	ct.stb.dgdl.pgdl@gnr.pt
Santiago do Cacém	CPCJ Santiago do Cacém	269 826 205	cpcj.santiagocacem@cnpdpcci.pt
	GNR Santiago do Cacém	269 249 200	ct.stb.dstc.pstc@gnr.pt
Beja	CPCJ Beja	284361162	cpcj.beja@cnpdpcci.pt
	PSP Beja	284 100 300	cpbeja@psp.pt
	GNR Beja	284310770	ct.bja.dbja.pbja@gnr.pt
Vila Viçosa	CPCJ Vila Viçosa	268980002	cpcj.vilavicosacem@cnpdpcci.pt
	GNR Vila Viçosa	268980469	ct.evr.drgm.pvlv@gnr.pt
Portalegre	CPCJ Portalegre	245307466	cpcj.portalegre@cnpdpcci.pt
	GNR Portalegre	245609332	ct.ptg.dptg.pptg@gnr.pt
Loulé	CPCJ Loulé	289400776	cpcj.loule@cnpdpcci.pt
	GNR Loulé	289410490	ct.far.dlle.plle@gnr.pt
Olhão	CPCJ Olhão	289700154	cpcj.olhao@cnpdpcci.pt
	GNR Olhão	289790010	ct.far.dfar.polh@gnr.pt



Versão aprovada a 19 de março de 2026

Tiago Oliveira
Presidente da
Direção AI9.PT